



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 207 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 74/2023

NOMEIA TÂNIA ROSIELEN DE OLIVEIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA MANTIDA PELA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A., preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **TÂNIA ROSIELEN DE OLIVEIRA**– inscrita no CPF n º152.372.286-07, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 4º período do Curso de PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 24/05/2023 a 24/05/2024.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo de Professor PII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 29/05/2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 29/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 75/2023

NOMEIA LORRAINE CAROLINE AGUIAR FERREIRA, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; **RESOLVE:**

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA MANTIDA PELA EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A., preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária **LORRAINE CAROLINE AGUIAR FERREIRA**– inscrita no CPF n º072.960.076-99, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 4º período do Curso de PEDAGOGIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 24/05/2023 a 24/05/2024.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo de Professor PII.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 29 de Maio de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 207 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 29/05/2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 29/05/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças